



ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.867, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

COMPARAÇÃO ENTRE VALOR PRODUZIDO E VALOR PROGRAMADO, POR MUNICÍPIO DE ATENDIMENTO, COM RESPECTIVO VALOR DE RESSARCIMENTO, NO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2020

IBGE	Município atendimento	Produção (R\$)	PPI (R\$)	PPI – Produção (R\$)	Futuras Programações (R\$)	Diferença final (R\$)
310160	Alfenas	26.348,86	20.238,11	-6.110,75	0	-6.110,75
310560	Barbacena	5.175.238,02	2.658.401,28	-2.516.836,74	0	-2.516.836,74
310620	Belo Horizonte	43.062.958,39	46.169.568,42	3.106.610,03	0	3.106.610,03
311860	Contagem	28.053,13	59.651,08	31.597,95	0	31.597,95
312160	Diamantina	867.474,60	1.319.180,17	451.705,57	0	451.705,57
312230	Divinópolis	4.871.844,15	2.851.399,48	-2.020.444,67	0	-2.020.444,67
312770	Governador Valadares	2.663.423,48	3.273.258,50	609.835,02	0	609.835,02
313130	Ipatinga	4.487.035,57	4.044.211,64	-442.823,93	0	-442.823,93
313240	Itajubá	2.256.254,13	2.011.208,06	-245.046,07	0	-245.046,07
313670	Juiz de Fora	12.741.780,23	7.538.883,19	-5.202.897,04	0	-5.202.897,04
314330	Montes Claros	9.186.798,71	8.783.841,33	-402.957,38	0	-402.957,38
315180	Poços de Caldas	3.518.380,70	3.105.047,03	-413.333,67	0	-413.333,67
315210	Ponte Nova	2.704.897,94	2.338.786,19	-366.111,75	0	-366.111,75
315250	Pouso Alegre	4.974.752,37	3.134.002,85	-1.840.749,52	0	-1.840.749,52
316470	São Sebastião do Paraíso	3.746.393,57	3.926.816,53	180.422,96	0	180.422,96
316720	Sete Lagoas	1.770.942,34	1.766.803,29	-4.139,05	0	-4.139,05
316860	Teófilo Otoni	3.474.359,41	4.206.720,84	732.361,43	0	732.361,43
317010	Uberaba	7.080.894,00	3.867.532,06	-3.213.361,94	0	-3.213.361,94
317020	Uberlândia	9.235.284,76	7.476.177,30	-1.759.107,46	0	-1.759.107,46
317070	Varginha	4.779.639,42	4.426.178,60	-353.460,82	0	-353.460,82



A partir da comparação, tem-se:

- Valor produzido à maior que PPI/MG: R\$ 18.787.380,79.
- Valor produzido à menor que PPI/MG: R\$ 5.112.532,96.

Portanto, os municípios com valores positivos na última coluna da tabela acima não serão beneficiados com repasse financeiro, por terem apresentado sobra de recursos e os municípios com valores negativos serão ressarcidos nestes montantes com recurso de fonte estadual, via publicação de resolução específica.